



## DECRETO Nº 017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

### PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1135, no dia 05/02/2024.

Estabelece o Piso Salarial do Magistério Público Municipal de General Câmara.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

Considerando a Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024, do Ministério da Educação;

Considerando o disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 1.862/2014.

DECRETA:

**Art. 1º** O piso salarial do Magistério Público Municipal de General Câmara passa a ser no valor de R\$ 2.290,29 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), a contar de 1º de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 02 de fevereiro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

